SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1271

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
8° (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2010 – DATA: 13/01/2015

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONVITE N° 014/2010
CONTRATADO (A): **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA – LVR CONSTRUÇÕES LTDA**
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLAUSULA SEGUNDA: **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS** - O prazo para execução dos Serviços Objeto deste Contrato é de até **1.905 (MIL E NOVECENTOS E CINCO) DIAS**, iniciado no dia 07 de maio de 2010- data de sua assinatura - e encerrando-se no dia **25 DE JULHO DE 2015,** visando atender ao prazo de vigência estipulado pela Caixa Econômica Federal para o Contrato Nº 0315456-75/2009 – Firmado entre esta Prefeitura e a Caixa Econômica Federal.
ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN PEREIRA LEITE
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:88920E25

GABINETE DO PREFEITO
3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 239/2013 - DATA: 26/01/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ: 01.612.538/0001-10
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2010
CONTRATADO (A) **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA – LVR CONSTRUÇÕES LTDA**
CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):
CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O prazo para execução dos Serviços Objeto deste Contrato será é de até **701 (setecentos e um) dias**, contados a partir do dia 29 de maio de 2013 e encerrando-se no dia **30 de abril de 2015**, visando atender ao prazo de vigência estipulado pela Caixa Econômica Federal para oCONTRATO N.º 0310180-35/2009 - firmado entre esta Prefeitura e a Caixa Econômica Federal.
ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN PEREIRA LEITE
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8A98E836

GABINETE DO PREFEITO
8° (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 240/2010 – DATA: 13/01/2015

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
TOMADA DE PREÇOS N° 020/2010
CONTRATADO (A): **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA – LVR CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 01.612.538/0001-10
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SÉTIMA: **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo para execução dos Serviços Objeto deste Contrato é de **1.777 (MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE) DIAS** iniciando no dia 14 de junho de 2010 e encerrando-se no dia **26 de abril de 2015,** atendendo ao prazo de vigência acordado no CONTRATO N.º 0313210-58/2009- firmado entre esta Prefeitura e a Caixa Econômica Federal.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS - O prazo de execução das obras ou serviços será de **1.777 DIAS CONSECUTIVOS**.
ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN PEREIRA LEITE
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5F261076

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
REVOGAR o Processo de Licitação – **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015**, que tinha por objetivo a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2015, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 21 de Janeiro de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1C334A88

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REVOGAR o Processo de Licitação – **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015**, que tinha por objetivo o FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS E GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL para atendimento às diversas Secretarias Municipais, no decorrer do EXERCÍCIO 2015, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 28 de Janeiro de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C44B8437

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REVOGAR o Processo de Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015**, que tinha por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE ITENS DE COPA/COZINHA PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **FRACASSADO**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 28 de Janeiro de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8889709F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013.0001/2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2015

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR, conforme especificações constantes do anexo I. ADJUDICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR e ratificado de douta Assessoria Jurídica, em seu expediente datado de 27 de janeiro de 2015, referente ao Credenciamento dos seguintes licitantes **Pessoa Jurídica**:
1º ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, o item 1 dos lotes III e IV no valor total de R$ 318.500,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais).
2º DERMOESTÉTICA - CLÍNICA DERMATOLÓGICA E ESTÉTICA - EIRELI, o item 1 do lote II no valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
3º DENSIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME, o item 3 dos lotes I e II no valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
4º VITTA MEDICINA ESPECIALIZADA, o item 8 dos lotes I e II no valor total de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
5º MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, os itens 5 e 6 dos lotes I e II no valor total de R$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais).
6º CEMESP - CENTRO MÉDICO SÃO PAULO LTDA - ME, o item 4 dos lotes I e II e item 2 dos lotes III e IV no valor total de R$ 129.600,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais).
7º CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA - ME, o item 2 dos lotes I e II no valor total de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
Pessoa Física:
1º MARCELLA MIRANDA CABRAL, o item 1 do lote I no valor total de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
2º CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL, o item 7 dos lotes I e II e o item 3 dos lotes III e IV no valor total de R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais).
Valor total dos contratos das empresas e das pessoas físicas credenciadas para o exercício de 2015 é de **R$ 941.100,00 (Novecentos e Quarenta e Um Mil e Cem Reais),** conforme descreve o Art. 25, inciso da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia - Cabaceiras PB 28 de janeiro de 2015 -

LUIZ AIRES CAVALCANTE
- Presidente do CISCOR

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:58BA7100

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00091/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: doze meses, considerando a data da sua assinatura.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00003/2015 - 21.01.15 - A3 GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME - R$ 964.610,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:285AEAB0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: DISPENSA N° 060/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2014
N° CONTRATO: 163/2014
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO:
Acordam as partes, por razões de necessidade da Administração, alterar a quantidade dos serviços contidos na planilha original do CONTRATO, com acréscimo do valor contratado, em mais R$ 9.811,72 (nove mil oitocentos e onze reais setenta e dois centavos), correspondente o acréscimo a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, dessa forma, elevando este valor para R$ 29.439,76 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O instrumento particular de contrato de empreitada originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro de 2014, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, passando, em decorrência, a se vencer em 01/03/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito
E, por estarem assim as partes contratantes, mutuamente justas e acordadas, assinam o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença das testemunhas abaixo identificadas e também assinadas.

CONTRATADO(a): COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 15.705.860/0001-06
VIGÊNCIA: 22/10/2014 até 01/03/2015

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4A047464

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 376/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Designar a Servidora Municipal, **ODETE FARIAS BRASILEIRO NETA,** portadora do CPF nº. 036.454.564-06**,** Farmacêutica, Matrícula nº. 3396, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Farmácia Básica do Município.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Janeiro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:AAB56A04

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 377/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FLUXO E AMPARO NO ART. 156 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),
R E S O L V E:
Conceder ao Servidor **LINDOBERTO COSTA DE ARAÚJO**, Técnico-Agrícola, Matrícula nº. 534, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento)** sobre seu vencimento básico, **com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2015.**
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 20 de Janeiro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:51A99AAD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO NOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO - R$ 21.600,00.
Montadas - PB, 27 de Janeiro de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
- Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:A43CF222

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO NOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e:
CT Nº 00002/2015 - 28.01.15 -ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO - R$ 21.600,00

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:011CF6D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
RATIFICAÇÃOESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2015
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS MENSAIS EXIGIDOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO - R$ 32.500,00.
Olivedos - PB, 15 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE SOUZA
- Presidente

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:12430CB5

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE OLIVEDOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS MENSAIS EXIGIDOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00001/2015 - 19.01.15 -ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO - R$ 32.500,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:0B03CB57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS MENSAIS EXIGIDOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00002/2015 - 19.01.15 - ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO - R$ 73.750,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:E7BE369B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS JURÍDICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00004/2015 - 20.01.15 - NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 36.000,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:FC31D951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2015-GAPRE

Olivedos, 14 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições constitucionais que lhe são conferidas e de acordo coma Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Nomear, o Senhor **HELIO RODRIGUES PEREIRA** como Leiloeiro Oficial do Município de Olivedos.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 14 de janeiro de 2015.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:CA4DC9C8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2015
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS MENSAIS EXIGIDOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO - R$ 73.750,00.
Olivedos - PB, 15 de Janeiro de 2015

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
- Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:E9FD0C78

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2015
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS JURÍDICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 36.000,00.
Olivedos - PB, 16 de Janeiro de 2015

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
- Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:C540AB30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.599, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTAMENTO AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO CONCEDIDOS COM BASE NO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA REDAÇÃO DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS NO 41-2003 E NO 47/2005, E NO ART. 2O DA EMENDA CONSTITUCIONAL NO 41/2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajustamento, previsto no art. 40, §8o da Constituição Federal, aos benefícios previdenciários de pensão e aposentadoria concedidos sem paridade, conforme o art. 40 da Constituição federal, na redação determinada pelas emendas constitucionais no 41/2003 e no 47/2005, e no art. 2o da Emenda Constitucional no 41/2003, pela aplicação do índice de ***8,368% (oito inteiros e trezentos e sessenta e oito milésimos por cento)*** sobre os proventos vigentes no mês de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei, após publicação, terá vigência retroativa a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4512AD94

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.600, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PICUÍ – PB,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em *8,368% (oito inteiros e trezentos e sessenta e oito milésimos por cento)* os vencimentos iniciais dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes do Nível de Apoio e dos Cargos em Comissão Símbolo C.C.3 do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007 com as alterações posteriores).

Parágrafo Único – Nenhum servidor receberá à título de vencimentos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Anexos I - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e III - GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL DE APOIO da Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, que fixa o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Picuí passam a vigorar de acordo com os Anexos integrantes desta Lei.

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
C.C-1	SECRETÁRIO	09	SUBSÍDIOS - LEI Nº 1.489/202	DE ATÉ 100% SOBRE O VENCIMENTO-BASE
C.C-1	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.255,43	
C.C-1	PROCURADOR JURÍDICO	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DE INFORMÁTICA	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DE CENTRO DE ESPECIALIDADES	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	14	1.255,43	
C.C.1	DIRETOR DO PARQUE ECOLÓGICO	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DE ESPORTES	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DO MATADOURO	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DA COZINHA INDUSTRIAL	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DE TRANSPORTES, MÁQUINAS E VEÍCULOS	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	1.255,43	
C.C-1	DIRETOR DE COMPRAS	01	1.255,43	
C.C-2	ASSESSOR	20	855,98	
C.C-3	FISCAL GERAL	01	790,00	
C.C-3	FISCAL DE DISTRITO	02	790,00	
C.C-3	***MAESTRO***	01	790,00	

ANEXO III
CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL
GRUPO OCUPACIONAL - **NÍVEL DE APOIO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE CARGOS	VENCIMENTO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	20	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
AGENTE DE SEGURANÇA	40	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	70	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	165	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
COVEIRO	04	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
ELETRICISTA	04	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	05	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
FISCAL DE TRIBUTOS	03	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
GARI	20	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
JARDINEIRO	02	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
MOTORISTA	22	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS	15	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
PEDREIRO	05	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
INSPETOR ESCOLAR	20	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00

CONDUTOR SOCORRISTA	09	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00
INSTRUTOR DE BANDA	02	790,00	829,50	869,00	908,50	948,00	987,50	1.027,00

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BE0C5333

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.0022/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **0002/2015**.
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no **Processo Administrativo nº. 08.948.697.0022/2015**, concordando com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e determinando A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICO PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, SETOR DE COMPRAS, JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE, COM PROCEDIMENTOS JUNTO AO NACAP E DEFESA DA MULHER,** em favor da pessoa **MACIEL GONZAGA DE LUNA, CNPJ n° 108.771.504-00**, no valor de **R$6.545,45 (seis mil reais quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensal, por (11) Onze meses, totalizado R$ 72.000,00 (setenta e dois mil)** reais que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Onde se lê: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Leia-se: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Pombal-PB, 27 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:A8A07737

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

Recorrente: TOP PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: **01.184.984/0001-70**
Vistos, etc.

A empresa **TOP PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ: **01.184.984/0001-70**, interpôs Recurso Administrativo contra decisão do Pregoeiro que desclassificou a sua proposta de preços no Pregão Presencial n.º 02/2015 do Município de São Mamede, alegando em síntese:

Que após o credenciamento das empresas participantes do certame, a parte recorrente fora desclassificada por ter invertido a ordem de apresentação das propostas, uma vez que, no mesmo dia em fora realizado o certame ora questionado, a parte recorrente, também participou do pregão presencial 03/2015.

Que o recorrente cumpriu rigorosamente com todos os documentos pactuados no referido edital, tendo sido desclassificada pelo simples fato de ter invertido a ordem da apresentação dos documentos e propostas.

Que o Pregoeiro também não acatou a impugnação referente ao suposto equivoco na confecção do atestado de capacidade técnica da empresa RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.983.728/0001-03, o qual não é compatível com os outros documentos apresentados por esta empresa.

Que o pregoeiro teria utilizado de interpretações distintas para situação semelhantes, agindo com rigorismo exarcebado contra a recorrente.

Por fim, Requer que o recurso seja julgado totalmente procedente, reformando a decisão do pregoeiro, para que seja declarada classificada a proposta de preço apresentada pela recorrente.

É o relatório.

Passo a decidir.

Trata - se de **Recurso Administrativo**, impetrado no dia 21 de Janeiro de 2015, perante a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação e julgamento.

Analisando o primeiro tópico do recurso, referente ao fato da desclassificada da proposta de preço da recorrente, por ter invertido a ordem de apresentação das propostas, uma vez que, no mesmo dia em fora realizado o certame ora questionado, não merece reforma a decisão do pregoeiro.

Estabeleceu o Edital:

7.3. Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso ou eximir-se da prestação dos serviços objeto da presente licitação.

8.1 Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:
a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;

Estabelece a Lei n.º 8.666/93
Art.48.Serão desclassificadas:
I-as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Assim, a decisão que desclassificou a proposta de preços da empresa recorrente foi acertada e legal, pois baseou – se no edital e na legislação pertinente a matéria.

Saliente – se que a proposta apresentada estava totalmente em desacordo com os itens licitados, o que foi reconhecido pela recorrente ao assinar a ata de julgamento e inclusive citado e reconhecido no recurso.

Logo, a simples alegação de que havia invertido as proposta pelo fato de ter outra licitação no mesmo dia, não é plausível para reforma da decisão acertadamente tomada pelo pregoeiro.

Analisando o segundo tópico do recurso, referente ao suposto equivoco na confecção do atestado de capacidade técnica por parte da empresa RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.983.728/0001-03, o qual não era compatível com

os outros documentos apresentado, não merece reforma a decisão do pregoeiro.

Analisando – se o atestado de capacidade apresentado e acostado ao processo, observa – se que apenas ocorreu um erro de natureza formal, referente ao ultimo numero do CNPJ, sendo substituído o número 3 por 4, estando os demais números em conformidade com o constante no cartão de CNPJ. Além disso, no referido atestado, consta corretamente o nome da empresa participante conforme consta no cartão de CNPJ.

Assim, o pregoeiro agiu corretamente ao não acolher a impugnação apresentada pela empresa recorrente, referente ao atestado de capacidade. Mencione – se ainda, que a empresa RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.983.728/0001-03 apresentou devidamente todos os documentos habilitatórios previsto no Edital.

Também é descabida a alegação de que o pregoeiro teria utilizado de interpretações distintas para situação semelhantes, agindo com rigorismo exarcebado contra a recorrente, haja vista que as decisões tomadas na sessão de julgamento foram acertadas e amparadas no edital e na legislação pertinente sobre o tema.

Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO** apresentado pela empresa **TOP PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ: **01.184.984/0001-70**, para manter integralmente a decisão do pregoeiro.

São Mamede – PB, 27 de janeiro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:D7408822

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DO PREFEITO

RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos. Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida, nos termos do edital.

São Mamede – PB, 27 de janeiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:1B96D177

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Processo CEPS n.º. 001/2015

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 64 da Lei Orgânica do Município; na Lei Municipal n.º. 324/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2015, conforme a seguir sumariado:
- Funções/(vagas): Enfermeiro (01); Fisioterapeuta (01); Nutricionista (01); Psicólogo (01); Médico Clinico Geral (01); Odontólogo (01); Cirurgião Dentista Traumato-Buco-Maxilo- Facial (01); Cirurgião Dentista Endodontista (01); Farmacêutico (02); Agente de Endemias (03); Agente Comunitário de Saúde (01); Protético (01); Técnico de Enfermagem (02); e Técnico em Saúde Bucal (01).
- Período de Inscrições: 02 a 06 de Fevereiro de 2015.
- Local: Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Frei Fernando, s/n, Centro;
- Horário: 08h as 13h
- Tipo de Avaliação: Análise Curricular
- Valor: Gratuito
São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 26 de janeiro de 2015.

RISOMAR DE FREITAS PEREIRA
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Francisco Alípio Neves
Código Identificador:13E44367

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE 2014 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/ Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos				
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.396.954,54	709.799,05		0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	357.879,85	13.749,10		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	116.447,63	26.608,31		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Finanças	8.430,33	142.602,25		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	719.353,32	111.558,01		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	328.767,74	58.603,64		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	136.035,89	59.115,42		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Assistência	22.905,40	3.092,00		0,00	0,00
Social					
Secretaria Municipal de Agricultura	707.134,38	25.920,00		0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	114.859,51		0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	6.639,81		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Cultura	0,00	147.051,00		0,00	0,00
TOTAL	2.396.954,54	709.799,05	2.096.021,90	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados Inscritos Exercícios Anteriores	Do Exercício	Suficiência/ Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
0-Recursos Ordinários	2.396.954,54	398.004,08		0,00	0,00
1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	55.264,35		0,00	0,00

Educação					
2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	153.312,36		0,00	0,00
7-Transferência de Recursos do SUS	0,00	20.150,79		0,00	0,00
8-Transferência de Recursos do FNDE	0,00	52.475,94		0,00	0,00
9-Recursos da CIDE	0,00	990,14		0,00	0,00
15-Transferência de Convênios - Outros	0,00	24.500,00		0,00	0,00
16-Transferência de Recursos do FNAS	0,00	4.119,81		0,00	0,00
23-Salário Educação	0,00	981,58		0,00	0,00
TOTAL	2.396.954,54	709.799,05	2.096.021,90	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2015 as 10:00:40					

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:2E6A5C50

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE 2014 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	4.387.781,87	45,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	5.182.553,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	4.923.426,19	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.565.737,61	37,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.516.786,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	2.096.021,90
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2015 as 10:00:42		

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:C1357B39

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE 2014 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	9.597.322,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2015 as 10:00:38	

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:D139F3C1

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE 2014 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	8.815.346,94	9.392.689,83	9.597.322,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2015 as 10:00:38			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:4FA17B29

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE 2014 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	3.641.756,01	3.605.649,50	3.565.737,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	633,56	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	82.869,55	82.869,55	82.869,55
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.558.252,90	3.522.779,95	3.482.868,06
De Tributos	51.829,78	51.829,78	51.829,78
De Contribuições Sociais	3.506.423,12	3.470.950,17	3.431.038,28
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	3.506.423,12	3.470.950,17	3.431.038,28
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	885.175,36	943.314,49	954.058,48
Haveres Financeiros	988.783,65	988.369,56	993.779,84
(-) Restos a Pagar Processados	3.057.680,28	3.158.092,05	3.106.753,59
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	1.183.721,27	1.226.408,00	1.158.915,27
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	3.641.756,01	3.605.649,50	3.565.737,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	8.815.346,94	9.392.689,83	9.597.322,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	41,31	38,39	37,15
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	41,31	38,39	37,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	10.578.416,33	11.271.227,80	11.516.786,40
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2015 as 10:00:37			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:BD69E9C1

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE 2014 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.910.342,80	146.837,44
Pessoal Ativo	4.910.342,80	146.837,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	522.560,93	146.837,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	522.560,93	146.837,44
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	4.387.781,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	9.597.322,00	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	45,72	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	5.182.553,88	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	4.923.426,19	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2015 as 10:00:35		

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:7CB15935

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 014/2015 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, VI combinado com os art. n.º 13° e 17º da Lei Municipal 481/2008, de 29 de dezembro de 2008 e demais legislação pertinente à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Previdência – CMP** e do **Conselho Fiscal** do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade**, com a seguinte composição:

I - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Membros: KLEBIANO JOSÉ DE BRITO
SUÊNIO PEREIRA RAMIRES
JOSEVI FREITAS DO NASCIMENTO
JOSÉ SIMÃO DO NASCIMENTO CUNHA

Suplentes: MARIA CRISTINA LIMA ARAUJO
ÍCARO ONOFRE COSTA
JOSEILDO VICENTE D SILVA

II - CONSELHO FISCAL

Membros: GILBERTO COUTO ARAUJO
ZULEIDE MARINHO DUARTE
MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO
JAMILTON LUCENA LIMA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:6990E6ED

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Data da Abertura: 16 de Janeiro de 2015.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA APLICAÇAO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO PARA O MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional da cidade de Soledade/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado a **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA APLICAÇAO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO PARA O MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB**, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente Torneio Licitatório, por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015** e com o orçamento básico da Prefeitura Municipal de Soledade- PB em favor da empresa:

FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - EPP CNPJ: 09.351.925/0001-51, vencedor dos itens 02, 03, 04 e 05 no valor de **R$ 810.500,00 (Oitocentos e dez Mil e Quinhentos Reais)**.

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta

SOLEDADE, em 28 de Janeiro de 2015.

Publique-se

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:96532FF7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Soledade, 28 de Janeiro de 2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, **CONVOCA** a Empresa **FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - EPP CNPJ: 09.351.925/0001-51**, respectivamente 2º colocado do Processo Licitatório nº. 001/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, referentes aos Itens 06 e 07, cuja tem como objetivo a **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA APLICAÇAO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO PARA O MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB**, para assinar o Contrato,**O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE INSTRUMENTO, NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS UTEIS,** caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, não se aplicando de acordo com o Art. 81, Parágrafo Único, as penalidades legalmente estabelecidas ao licitante convocado nos termos do Art. 64, § 2º da Lei 8.666/93 que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

Cordialmente,

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:BA907C62

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA - Nº 001/2015

Aviso de Chamada Publica - Nº 001/2015

O Município de Soledade/PB através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Francisco de Araújo, 62, Centro, Soledade/PB atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução nº. 038/2009 e 25/2012 do FNDE - Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, e, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alteração, comunica que se acha aberta CHAMADA PÚBLICA para recebimento de propostas de credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar, visando à posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino. A sessão será realizada no dia 09/02/2015 as 09:00 horas, para entrega dos envelopes. Esclarecimentos e aquisição do edital na sala de licitações, no horário de 08:00 as 12:00 horas.

SOLEDADE/PB, 28 de Janeiro de 2015.

JOAMAR BORBOREMA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:4DA9530D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 09/02/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.
Tavares – PB, em 26 de Janeiro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A7229741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 09/02/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 26 de Janeiro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F581979D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria na Gestão de Convênio e/ou congêneres e prestação de contas de programas do governo federal, estadual e órgãos afins. Data e Local, às 14:30 horas do dia 09/02/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 26 de Janeiro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3F9AF1AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB. Data e Local, às 16:00 horas do dia 09/02/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 26 de Janeiro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E0911C78

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO MBA 2015 BONITO

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade

Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA								Exercício: 2015
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé		44.288.851,00	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.396.239,60
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.186,00	1.864	1.864	1.864	1.864	1.864	1.868
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	190.491,00	31.736	31.736	31.736	31.736	31.736	31.812
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	20.000,00	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.340
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	20.788,00	3.463	3.463	3.463	3.463	3.463	3.472
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	171.757,00	28.615	28.615	28.615	28.615	28.615	28.683
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	500,00	83	83	83	83	83	84
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.050,00	175	175	175	175	175	175
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	18.147,00	3.023	3.023	3.023	3.023	3.023	3.031
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	300,00	50	50	50	50	50	50
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.090,00	348	348	348	348	348	349
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	25.794,00	4.297	4.297	4.297	4.297	4.297	4.308
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	28.237,00	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.716
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	40.000,00	6.664	6.664	6.664	6.664	6.664	6.680
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	15.000,00	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.505
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	2.670,00	445	445	445	445	445	446
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.383.359,00	1.563.268	1.563.268	1.563.268	1.563.268	1.563.268	1.567.021
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	173,00	29	29	29	29	29	29
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.09.02.00	Outras Transferências da União - FEX	40.000,00	6.664	6.664	6.664	6.664	6.664	6.680
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	600.000,00	99.960	99.960	99.960	99.960	99.960	100.200
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	118.128,00	19.680	19.680	19.680	19.680	19.680	19.727
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %

1721.33.01.00	PAB - FIXO	309.176,00	51.509	51.509	51.509	51.509	51.509	51.632
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé		44.288.851,00	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.396.239,60
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	12.000,00	1.999	1.999	1.999	1.999	1.999	2.004
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	316.368,00	52.707	52.707	52.707	52.707	52.707	52.834
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	55.718,00	9.283	9.283	9.283	9.283	9.283	9.305
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	55.013,00	9.165	9.165	9.165	9.165	9.165	9.187
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.07.00	Estratégia Saúde da Família- SF	400.680,00	66.753	66.753	66.753	66.753	66.753	66.914
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.08.00	Saúde Bucal - SB	160.560,00	26.749	26.749	26.749	26.749	26.749	26.814
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.12.00	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	157.500,00	26.240	26.240	26.240	26.240	26.240	26.303
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.13.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	314.051,00	52.321	52.321	52.321	52.321	52.321	52.447
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	472.000,00	78.635	78.635	78.635	78.635	78.635	78.824
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	72.000,00	11.995	11.995	11.995	11.995	11.995	12.024
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	58.971,00	9.825	9.825	9.825	9.825	9.825	9.848
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.34.11.00	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	88.200,00	14.694	14.694	14.694	14.694	14.694	14.729
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	31.000,00	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.177
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	132.690,00	22.106	22.106	22.106	22.106	22.106	22.159
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19.120,00	3.185	3.185	3.185	3.185	3.185	3.193
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	77.440,00	12.902	12.902	12.902	12.902	12.902	12.933
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	54.469,00	9.075	9.075	9.075	9.075	9.075	9.096
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	20.000,00	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.340
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	28.800,00	4.798	4.798	4.798	4.798	4.798	4.810
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	2.580,00	430	430	430	430	430	431
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé		44.288.851,00	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.396.239,60
1721.35.09.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Pré-Escolar	4.654,00	775	775	775	775	775	777
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	48.825,00	8.134	8.134	8.134	8.134	8.134	8.154
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	1.781,00	297	297	297	297	297	297
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.554.465,00	258.974	258.974	258.974	258.974	258.974	259.596
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	100.025,00	16.664	16.664	16.664	16.664	16.664	16.704
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.389,00	231	231	231	231	231	232
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.878,00	479	479	479	479	479	481
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	100.783,00	16.790	16.790	16.790	16.790	16.790	16.831
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.99.01.00	Outras Transferências dos Estados	20.900,00	3.482	3.482	3.482	3.482	3.482	3.490
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.598.322,00	599.480	599.480	599.480	599.480	599.480	600.920
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	401.194,00	66.839	66.839	66.839	66.839	66.839	66.999
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1730.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socia	97.193,00	16.192	16.192	16.192	16.192	16.192	16.231
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1761.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	100.000,00	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1761.07.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	200.000,00	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1761.11.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério do Esporte	313.661,00	52.256	52.256	52.256	52.256	52.256	52.381
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1761.99.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	256.573,00	42.745	42.745	42.745	42.745	42.745	42.848
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	74.778,00	12.458	12.458	12.458	12.458	12.458	12.488
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	4.364,00	727	727	727	727	727	729
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1922.99.00.00	Outras Restituições	41.800,00	6.964	6.964	6.964	6.964	6.964	6.981
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	10.450,00	1.741	1.741	1.741	1.741	1.741	1.745
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé		44.288.851,00	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.396.239,60

			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1990.99.00.00	Outras Receitas	31.350,00	5.223	5.223	5.223	5.223	5.223	5.235
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.726.880,00	287.698	287.698	287.698	287.698	287.698	288.389
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.215.924,00	369.173	369.173	369.173	369.173	369.173	370.059
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	296.020,00	49.317	49.317	49.317	49.317	49.317	49.435
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	1.880.000,00	313.208	313.208	313.208	313.208	313.208	313.960
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	2.687.344,00	447.712	447.712	447.712	447.712	447.712	448.786
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.08.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	1.645.000,00	274.057	274.057	274.057	274.057	274.057	274.715
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.09.00.00	Transferências de Convênio da União - Min da Agricul. Pecuária e Abastecimento	1.075.386,00	179.159	179.159	179.159	179.159	179.159	179.590
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.10.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério do Esporte	1.003.519,00	167.186	167.186	167.186	167.186	167.186	167.588
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	4.611.885,00	768.340	768.340	768.340	768.340	768.340	770.185
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.14.00.00	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	359.519,00	59.896	59.896	59.896	59.896	59.896	60.040
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.15.00.00	Transferências de Convênios da União - Ministério da Pesca e Aquicultura	730.000,00	121.618	121.618	121.618	121.618	121.618	121.910
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	746.670,00	124.395	124.395	124.395	124.395	124.395	124.694
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	330.000,00	54.978	54.978	54.978	54.978	54.978	55.110
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2472.06.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Saúde	60.000,00	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	10.020
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.876.671,00	312.653	312.653	312.653	312.653	312.653	313.404
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	34,00	6	6	6	6	6	6
			16,64 %	16,64 %	16,64 %	16,64 %	16,64 %	16,76 %
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	356,00	59	59	59	59	59	60
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,71 %
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	310.893,00	51.795	51.795	51.795	51.795	51.795	51.919
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé		44.288.851,00	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.396.239,60
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	20.005,00	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.341
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	277,00	46	46	46	46	46	46
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,71 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
007 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE		44.288.851,00	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.378.522,28	7.396.239,60
1210.29.01.00	Contribuicao Patronais Ativo Civil - Prefeitura	1.135.928,00	189.246	189.246	189.246	189.246	189.246	189.700
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1210.29.02.00	Contribuicao Patronais Ativo Civil - Câmara	15.000,00	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.505
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1210.29.07.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Câmara	5.844,00	974	974	974	974	974	976
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1210.29.07.02	Contribuição de Servidor Ativo Civil- Prefeitura	655.368,00	109.184	109.184	109.184	109.184	109.184	109.447
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1210.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débito	98.852,00	16.469	16.469	16.469	16.469	16.469	16.508
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	7.040,00	1.173	1.173	1.173	1.173	1.173	1.176
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1922.10.00.00	Compensações Financ. entre o Regime Geral e os Regimes Próp. de Prev. dos Servidores	100.000,00	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1922.99.00.00	Outras Restituições	1.045,00	174	174	174	174	174	175
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
	Total da Receita:	39.872.379,00	6.642.738	6.642.738	6.642.738	6.642.738	6.642.738	6.658.688
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
	Total da Receita Intra-Orçamentária:	1.249.780,00	208.213	208.213	208.213	208.213	208.213	208.713
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7
CPF- 477.984.084-87

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9E806310